DIOCORUMBA COLLEGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1432 • segunda-feira, 21 de Maio de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 424, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSA MARIA DA SILVA, mat. 3145-1, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 24028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 2 de maio de 2018.

Corumbá. 18 de maio de 2018

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 428. DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO JOSÉ ARAÚJO SORIANO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de maio de 2018

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal PORTARIA "P" Nº 429, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLINDO NICOLA KAMIS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 430, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 7 de maio de 2018.

Corumbá, 21 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

José Antonio Assad e Faria

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvinieno e Sustentavel	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Publica e Detesa Social	Cesar Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município	José Luis de Aquino Amorim
Procuradoria-Geral do Município	Luiz Antonio da Silva
Agências e Fundações	
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boahaid

Agências e Fundações	
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil	

Edição Nº 1432 • segunda-feira, 21 de Maio de 2018



PORTARIA "P" Nº 431, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JARINA FEITOSA DE QUEIROZ do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 432, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GRACY MICHELA CONTIS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 1º de junho de 2018.

Corumbá, 21 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 048/2018- Processo nº 8.064/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) AUTO POSTO LADARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.509.504/0001-95, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.500,00, item 20 no valor total de R\$ 479,92, item 28 no valor total de R\$ 392,00, item 32 no valor total de R\$ 5.560,00, item 44 no valor total de R\$ 5.099,85, item 45 no valor total de R\$ 24.741,60, 2) EF GRAFFITEC EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.069.066/0001-05, menores preços para os items: item 02 no valor total de R\$ 1.078,00, item 03 no valor total de R\$ 249,60, item 04 no valor total de R\$ 1.800,00, item 05 no valor total de R\$ 286,80, item 06 no valor total de R\$ 216,00, item 07 no valor total de R\$ 1.198,00, item 08 no valor total de R\$ 1.406,00, item 09 no valor total de R\$ 919,04, item 10 no valor total de R\$ 837,00, item 11 no valor total de R\$ 2.134,40, item 12 no valor total de R\$ 58,80, item 13 no valor total de R\$ 207,96, item 14 no valor total de R\$ 461,60, item 15 no valor total de R\$ 167,96, item 16 no valor total de R\$ 207,96, item 17 no valor total de R\$ 1.114,20, item 18 no valor total de R\$ 872,00, item 19 no valor total de R\$ 164,40, item 21 no valor total de R\$ 1.038,00, item 22 no valor total de R\$ 1.296,00, item 23 no valor total de R\$ 257,20, item 24 no valor total de R\$ 2.679.60, item 25 no valor total de R\$ 291.60, item 26 no valor total de R\$ 1.605,00, item 27 no valor total de R\$ 2.208,00, item 29 no valor total de R\$ 349,60, item 30 no valor total de R\$ 286,00, item 31 no valor total de R\$ 1.167,60, item 33 no valor total de R\$ 239,20, item 34 no valor total de R\$ 961,20, item 35 no valor total de R\$ 1.020,00, item 36 no valor total de R\$ 100,00, item 37 no valor total de R\$ 215,60, item 38 no valor total de R\$ 598,00, item 39 no valor total de R\$ 399,20, item 40 no valor total de R\$ 964,80, item 41 no valor total de R\$ 160,80, item 42 no valor total de R\$ 399,96, item 47 no valor total de R\$ 7.254,00, item

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9

49 no valor total de R\$ 28.912,00, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n $^\circ$ 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 43 no valor total de R\$ 8.319,74, item 46 no valor total de R\$ 5.360,00, item 48 no valor total de R\$ 4.920,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 047/2018- Processo nº 6.541/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.784.505/0001-52, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 9.380,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 3.968,00, item 07 no valor total de R\$ 1.031,10, item 08 no valor total de R\$ 87,60, item 12 no valor total de R\$ 478,80, item 11 no valor total de R\$ 87,60, item 12 no valor total de R\$ 454,30, item 18 no valor total de R\$ 239,40, item 19 no valor total de R\$ 114,00, 3)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 282,75, item 10 no valor total de R\$ 74,10, item 13 no valor total de R\$ 214,80, item 17 no valor total de R\$ 64,24, item 20 no valor total de R\$ 50,76, item 21 no valor total de R\$ 19,65, item 23 no valor total de R\$ 130,74, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 2.835,00, item 05 no valor total de R\$ 2.205,00, item 06 no valor total de R\$ 1.628,00, item 14 no valor total de R\$ 2.205,00, item 15 no valor total de R\$ 2.94,00, item 16 no valor total de R\$ 408,00, item 22 no valor total de R\$ 32,00, item 24 no valor total de R\$ 75,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato de Ata de Preços Nº 005/2018 - PP 005/2018

Processo: 6.066/2017.

Partes: O Secretario Municipal de Educação e a empresa: BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.618.969/0001-99, com sede na Rua Cabral, n. 1272, Aeroporto, Corumbá-MS, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. THALLES GASPAR DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, gerente, portador do RG nº 1091399 SSP/MS e do CPF nº 824.233.931-72.

Objeto: registro de preços para prestação de serviço de manutenção, limpeza e desinfecção das caixas de água e de serviços de manutenção de fossa sépticas para as Escolas e Centros de Educação da REME da SEMED. Valores Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$				
LOTE	OTE 001								
1.1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E VOLUME ÚTIL ESTIMADO NBR 7229:1993 EM M³: 1.ESC. MUN. ALMIRANTE TAMANDARÉ E CEMEI LAIDA MENACHO - 45,6 M³, 2.ESC. MUN. ÂNGELA MARIA PEREZ - 48,3 M³, 3.ESC. MUN. BARÃO DO RIO BRANCO - 48,4 M³, 4.ESC. MUN. CAIC - PADRE ERNESTO SASSIDA E CEMEI CATARINA ANASTÁCIO - 36,8 M³, 5.ESC. MUN. CÁSSIO LEITE DE BARROS - 47,9 M³, 6.ESC. MUN. CYRIACO FELIX DE TOLEDO - 27,8 M³, 7.ESC. MUN. CLIO PROENÇA - 69,4 M³, 8.ESC. MUN. DELCIDIO DO AMARAL - 26,7 M³, 9.ESC. MUN. DIALMA DE SAMPAIO BRASIL E CEMEI SERV CARMO - 27,7 M³, 10.ESC. MUN. IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA - 48,8 M³, 12.ESC. MUN. IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA - 48,8 M³, 12.ESC. MUN. PEDRO PAULO DE MEDEIROS - 46,9 M³, 14.ESC. MUN. DE EDUC. INTEGRAL TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI VALÓDIA SERRA - 15,4 M³, 15.ESC. MUN. DE EDUC. INTEGRAL TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI VALÓDIA SERRA - 15,4 M³, 15.ESC. MUN. DE EDUC. INTEGRAL TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI VALÓDIA SERRA - 15,4 M³, 15.ESC. MUN. DE EDUC. INTEGRAL TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI VALÓDIA SERRA - 15,4 M³, 15.ESC. MUN. DE EDUC. INTEGRAL RACHID BARDAUIL - 8,6 M³,	M³	626,4	89,00	55.749,60				



1.2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E VOLUME ÚTIL ESTIMADO NBR 7229:1993 EM M³ 1.CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ - 8,7 M³, 2.CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO - 12,3 M³, 3.CEMEI ROSA JOSETTI - 6,4 M³, 4.CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO - 12,2 M³, 5.CEMEI ESTRELINHA VERDE - 11,3 M³, 6.CEMEI HÉLIA DA COSTA REIS - 10,8 M³ e 7.CEMEI EUNICE AJALA ROCHA - 9,8 M³	M³	71,5	89,00	6.363,50	2.5	SERVIÇO DE LIMPEZA EM CISTERNAS COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 5.000 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos resíduos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa.	UNID.	4	190,00	760,00
VALC	PR TOTAL DO LOTE 001			62.113,1	0						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$		SERVIÇO DE LIMPEZA EM CISTERNAS COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 10.000 LITROS; A execução do objeto				
2.1	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 1.000 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos resíduos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza	UNID.	158	79,00	12.482,00	2.6	visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa: b) la avagom dos parados internas:		2	190,00	380,00
	das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa						SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS; A execução do objeto				
2.2	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 5.000 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos residuos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações;	UNID.	18	190,00	3.420,00	2.7	visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos resíduos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa.	UNID.	14	89,00	1.246,00
2.3	h) Reabastecimento da caixa. SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 10.000 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos resíduos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa.	UNID.	4	290,00	1.160,00	2.8	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos resíduos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa.	UNID.	12	89,00	1.068,00
2.4	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 20.000 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos resíduos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa.	UNID.	6	430,00	2.580,00	2.9	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 1.000 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos residuos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa	UNID.	24	79,00	1.896,00



2.10	SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE CAIXA D' ÁGUA DE 10.000 LITROS; A execução do objeto visa proceder à correta higienização e limpeza de caixas de água, a partir do procedimento descrito: a) Esgotamento da caixa; b) Lavagem das paredes internas; c) Enxague; d) Esgotamento e aspiração dos resíduos provenientes da limpeza; e) Aspersão de hipoclorito de sódio; f) Limpeza das tubulações através do esgotamento do reservatório com hipoclorito de sódio; g) Enxague da caixa de água e das tubulações; h) Reabastecimento da caixa.	UNID.	14	290,00	4.060,00				
VALC	VALOR TOTAL DO LOTE 002				29.052,00				
VALC	PR GLOBAL			VALOR GLOBAL 91.165,10					

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a empresa BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO-ME, rep. THALLES GASPAR DE CARVALHO.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Postais nº 005/2016 - Processo nº 15.280/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2018. Cláusula Segunda: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor anual estimado em R\$ 164.943,71 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa 33.90.39.47 - Serviço de Comunicação em geral

As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 16/05/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

OBJETO: Aquisição de material permanente (servidor backup) para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2018 - Processo Administrativo nº 224.061/2017 em favor da empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.638 de 18/04/2018 pág. 35 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.411 de 18/04/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 17 de Maio de 2.018.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 042/2018 - Processo nº 4.750/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames VDRL para atender o laboratório municipal e o programa de combate de IST/AIDS/HV da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 05 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 18 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 051/2018- Processo nº 7.664/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de empresa

prestadora de serviços de som e telão, para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, menor preço por lote: lote 01 no valor total de R\$ 64.720,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo - 018/2017. Processo: 10.612/2017. Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/CAIXA.

Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de Implantação de Sistema Bilíngue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização Turística e Totens eletrônicos.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em mais dois meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 10.612/2017 - Tomada de Preços nº 09/2017-SISP. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/05/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Presencial nº 057/2018 - Processo nº 20.441/2018.

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes (Nas Storage, Servidor De Rack E Hd) para atender o Setor de Videomonitoramento da Guarda Municipal.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 05 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 18 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 050/2018 - Processo nº. 6.306/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a Empresa: CARVALHO & IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81 - no valor global de R\$ 17.758,50.

Corumbá / MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 213/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇAO DE FUNÇAO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" no 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar no 42, de 08 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) días, com início em 21/05/2018 e término em 16/11/2018, conforme Processo 25138/2018 de 11/05/2018.

Corumbá, MS, 18 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 214/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇAO DE FUNÇAO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" no 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar no 42, de 08 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARLENE VERGINIA DALLA SANTA, Profissional de Educação, matrícula 2319, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/05/2018 e término em 16/11/2018, conforme Processo 24850/2018 de 10/05/2018.

Corumbá, MS, 18 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 215/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/05/2018 e término em 16/11/2018, conforme Processo 24769/2018 de 09/05/2018.

Corumbá, MS, 18 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 216/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora ZILDA DA SILVA SANTOS, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/05/2018 e término em 16/11/2018, conforme Processo 24881/2018 de 10/05/2018.

Corumbá, MS, 18 de majo de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/04/2018 Processo nº 6588/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Resultado Final e Convocação para Entrega de** <u>Documentos</u> do referido Processo Seletivo, conforme Termos constantes deste Edital.

DO RESULTADO.					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM N°	NOME DO CANDIDATO	NOTA DE TÍTULOS	NOTA DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Elisabete Dias Lopes	125,0	29,0	154,0	1°
02	Arilson Lopes Zanella	100,0	19,0	119,0	2°
03	Claudia Maria Covo Teixeira	90,0	29,0	119,0	3°
04	Carlos Eduardo Teodoro da Silva	90,0	28,0	118,0	4°
05	Simone Soares de Siqueira	80,0	20,0	100,0	5°
06	Rosana do Nascimento	75,0	24,0	99,0	6°
07	Huguisley Mendes Gamarra	65,0	29,0	94,0	7°
08	Marcio da Costa	60,0	29,0	89,0	8°
09	Rosangela Vieira de Almeida	70,0	18,0	88,0	9°
10	Carla Christine Botelho da Silva	60,0	24,0	84,0	10°
11	Jarina Feitosa de Queiroz	50,0	33,0	83,0	11°
12	Rosimeire dos Santos Ajala	55,0	28,0	83,0	12°
13	Simone Freitas do Espírito Santo	65,0	18,0	83,0	13°
14	Fernanda Fernandes dos Santos	55,0	25,0	80,0	14°
15	Geane Sebastiana da Costa Borges	45,0	34,0	79,0	15°
16	Melchora Gomes Ibañez Rodrigues	50,0	28,0	78,0	16°
17	Cleide Fernandes Velasquez de Moraes	50,0	28,0	78,0	17°
18	Bruna de Arruda Espírito Santo	50,0	28,0	78,0	18°
19	Márcia Regina Ramos	50,0	24,0	74,0	19°
20	Glacielle Maria Safe da Silva	50,0	24,0	74,0	20°



21	Maritysa Caroline Ferreira Dias	50,0	23,0	73,0	21°
22	Elyeser Gonçalves	50,0	20,0	70,0	22°
23	Patrícia Peres da Conceição	50,0	20,0	70,0	23°
24	Suellen Samaniego Morel	55,0	15,0	70,0	24°
25	Sonia Regina de Carvalho	50,0	19,0	69,0	25°
26	João Henrique de Oliveira Filho	50,0	19,0	69,0	26°
27	Joselene Ramos Villa	50,0	18,0	68,0	27°
28	Douglas Robert Silva da Cunha	55,0	10,0	65,0	28°
29	Leonidia Penha de Oliveira	40,0	24,0	64,0	29°
30	Norma de Oliveira	50,0			Desclassificada

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA N°	NOME DO CANDIDATO	NOTA DE TÍTULOS	NOTA DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcileia Brito de Lima	75,0	30,0	105,0	1º
02	Leodenil Dias da Costa	70,0	32,0	102,0	2°
03	Evelaine de Arruda Costa	35,0	29,0	64,0	3°
04	Mirna Rocha Ayala	35,0	20,0	55,0	4°
05	Rosirlei Araújo de Oliveira Moraes	20,0	29,0	49,0	5°
06	Antonio Carlos Baruki	35,0	10,0	45,0	6°
07	Luzinete Silveira Ponciano	10,0	20,0	30,0	7°
08	Luciene dos Santos Silva Coelho	25,0			Desclassificada
09	Patrícia Maciel	15,0			Desclassificada

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Estão Convocados para Entrega de Documentos, os 10 (dez) primeiros Classificados para o Cargo / Função de Técnico de Enfermagem. Para o Cargo / Função de Técnico de Enfermagem - Sala de Vacina ficam convocados apenas os 3 (três) primeiros colocados.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde nos dias 24 e 25 de Maio de 2018, dàs 07:30 às 11:30 ou dàs 13:30 às 17:30.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

Conforme Item 10 do Edital 05/01/2018, Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem;
- k) Certificado militar, quando couber;
- I) Carteira de Identidade Profissional COREN/MS;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Para Assinatura de Contrato Temporário, será observado o intervalo estabelecido pela Lei Complementar nº 115/2007, conforme Art. 9º Inciso IV.

O candidato que não comparecer para Entrega de Documentos no prazo estabelecido por este Edital, perderá sua vaga e será desclassificado do Processo, e seguindo rigorosamente esta ordem de classificação final, será convocado outro candidato.

Corumbá, 21 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá EDITAL Nº 09/09/2017 Processo nº 7704/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação da próxima candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Corumbá-MS, conforme CI nº 407/2018 encaminhada pela SMAS, apensada no processo, que comunica o não comparecimento e/ou desistência de candidato anteriormente convocado. Está Convocada para Entrega de Documentos para Contrato Temporário, pelo Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria de Assistência Social, a seguinte Candidata abaixo relacionada, obedecendo rigorosamente a Ordem de

Técnico de Atividades Institucionais I - EDUCADOR SOCIAL

Classificação do Resultado Final do Processo Seletivo do Edital 09/01/2017.

N°	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	NEUDES SEBASTIANA SILVA TORRES	11°

CONFORME ITEM 9 DO EDITAL 09/01/2017 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;

Edição Nº 1432 • segunda-feira, 21 de Maio de 2018



- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber:
- I) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental:
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

A candidata convocada para Entrega de Documentos para Contrato Temporário, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Dom Aquino Corrêa n° 884, até o dia 25 de Maio de 2018 dàs 07:30 às 11:30 ou dàs 13:30 às 17:30.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final do processo.

Corumbá/MS, 21 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 045 de 21 de maio de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 022/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa POSITIVO Tecnologia S/A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Márcia Cristina Duarte Araújo,** servidora pública, matrícula n. 6458, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 022/2018.
- Art. 2º. Designar Jefferson Sant'Anna de Oliveira, servidor público, matrícula n. 8001, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2018.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 022/2018, Processo n. 6.616/2018, que tem por objeto o fornecimento de 40 (quarenta) computadores, modelo padrão, software Windows 10, prof. 64 BITS OEM; memória: 8GB DDR3- 1600; processador: 64 BITS/X86 com extensões de virtualização; disco rígido: 500GB/SATA III//200RPM; monitor: LED 19 polegadadas, resolução de imagem: 16GG X 9GG A 6GHZ.
- $\mbox{\bf Art. 4^o.}$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- **Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 046 de 21 de maio de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 008/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sports Empório, Papelaria Informática Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin,** servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 008/2018.
- Art. 2º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 008/2018.
- Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 008/2018, Processo n. 23.467/2018, que tem por objeto a aquisição de material de expediente pedagógico.

- Art. 4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 047 de 21 de maio de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 009/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin,** servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 009/2018.
- Art. 2º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 009/2018.
- Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 009/2018, Processo n. 23.469/2018, que tem por objeto a aquisição de material de expediente pedagógico.
- **Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual
- Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 048 de 21 de maio de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 010/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Siméia A H M Mustafá EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin,** servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 010/2018.
- **Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 010/2018.
- Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 010/2018, Processo n. 23.564/2018, que tem por objeto a aquisição de material de expediente pedagógico.
- **Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- **Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017